"Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários."

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA PRIMÁRIA DA QUARTA EMISSÃO DE COTAS DO VARYAGI I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CONSIGNADO PUBLICO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ n.º 57.407.013/0001-05

Registro da Oferta das Cotas mezanino n.º CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/394, concedido em 18 de março de 2025, por meio do rito de registro automático;

Nos termos do disposto no artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160") e das demais disposições legais aplicáveis, o **VARYAGI I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CONSIGNADO PUBLICO - RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Fundo"), a **BANVOX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo BACEN e devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 13.690, de 4 de junho de 2014, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 8º andar- CJS 83 E 84, Itaim Bibi, São Paulo / SP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.671.743/0001-19, neste ato representada na forma do seu contrato social, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") do Fundo e instituição intermediária líder da oferta ("Coordenador Líder"), a **BRAVE GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de gestão de carteira de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas, nº 194/200, Conjunto 81,Vila Olimpia, CEP 04551-000, inscrita no CNPJ sob o nº 35.704.148/0001-91, neste ato representada na forma do seu contrato social, na qualidade de gestor da carteira do Fundo ("Gestor"), comunicam o encerramento, em 22 de abril de 2025, da oferta pública de distribuição primária, sob o regime de melhores esforços de colocação, registrada automaticamente perante a CVM, por meio do rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso VII, alínea "a", da Resolução CVM 160, de 2982,30111918 de cotas Mezanino da 4ª (quarta) emissão da 1ª Serie do Fundo, todas nominativas e escriturais, cujas características estão descritas no Regulamento ("Cotas Mezanino"), perfazendo o montante total de:

R$ 3.200.000,00

(três milhões, e duzentos mil reais).

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no regulamento do Fundo ("Regulamento"). A Oferta consistiu na distribuição pública primária das Cotas Mezanino, no Brasil, nos termos da Resolução

CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e foi realizada sob a coordenação do Coordenador Líder.

Os dados finais de distribuição da Oferta, estão indicados no quadro abaixo:

Tipo de Subscritor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Cotas Subscritas
Pessoas Físicas		
Clubes de Investimento		
Fundos de Investimento	2	2982,30111918
Entidades de Previdência Privada		
Companhias Seguradoras		
Investidores Estrangeiros		
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição		
Instituições Financeiras Ligadas ao Fundo e/ou Instituições Participantes da Oferta		
Demais Instituições Financeiras		
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas ao Fundo e/ou às Instituições Participantes da Oferta		
Demais Pessoas Jurídicas		
Sócios, Administradores, Funcionários, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas ao Fundo e/ou às Instituições Participantes da Oferta		
Outros		
Total	**2**	**2982,30111918**

Instituição Escrituradora

O serviço de escrituração das Cotas é realizado pela Administradora, devidamente credenciada pela CVM para prestar os serviços de escrituração das Cotas do Fundo.

São Paulo, 22 de abril de 2025

Coordenador Líder da Oferta